



Rece

Folha nº 01
 Processo nº 438/049
 Rubrica DPS

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: FRANCELINO SOLANO

Endereço: RUA FREI CANECA S/N - CENTRO

Cidade: JUREMA **UF:** PE **CEP:** 55480-000

Telefones: 087 3795 1138 **FAX:** 087 3795 1138

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JAILSON OLIVEIRA SIMÕES

Unidade/Departamento: TESOURARIA **Cargo:** TESOUREIRO

Telefones: 087 3795 1257 **FAX:** 087 3795 1138

E-mail: _____

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Nome Parlamentar: BRANCO DE GERALDO **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/12/1971 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 087 3795 1373-3795 1123 **FAX:** 087 3795 1138

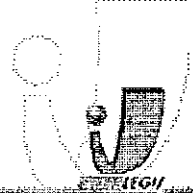
E-mail: _____

Homepage: _____

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JUREMA, 05/12/2003.
 Local e data

Edvaldo Ramos Ferreira
 Assinatura do Presidente



Jurema
05/12/2003

Solicitação de Adesão de Parlamentar

009482/03

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **FRANCELINO SOLANO**
Endereço: **RUA FREI CANECA S/N - CENTRO**
Cidade: **JUREMA** UF: **PE** CEP: **55480-000**
Telefones: **087 3795 1138** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **ALONSO INACIO DA SILVA**
Nome Parlamentar: **ALONSO DE DUNGA** Partido: **PFL**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2004** Fim: **31/12/2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **17/03/1944** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: **087 3795 1119** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003
Local e data

Alonso Inácio da Silva
Assinatura do Parlamentar



Jurema

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **FRANCELINO SOLANO**
Endereço: **RUA FREI CANECA S/N - CENTRO**
Cidade: **JUREMA** UF: **PE** CEP: **55480-000**
Telefones: **087 3795 1138** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **JOSÉ OSMAR VILELA**
Nome Parlamentar: **TIBÚ** Partido: **PL**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001** Fim: **31/12/2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **10/10/1952** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: **087 3922 1048** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003
Local e data

Jose Osmar Vilela
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **FRANCELINO SOLANO**
Endereço: **RUA FREI CANECA S/N - CENTRO**
Cidade: **JUREMA** UF: **PE** CEP: **55480-000**
Telefones: **087 3795 1138** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **SEVERINO PEDRO DA SILVA**
Nome Parlamentar: **RAMOS** Partido: **PMDB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2004** Fim: **31/12/2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **13/08/1969** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: **087 9993 0853** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: FRANCELINO SOLANO
Endereço: RUA FREI CANECA S/N - CENTRO
Cidade: JUREMA UF: PE CEP: 55480-000
Telefones: 087 3795 1138 FAX: 087 3795 1138
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: HELIO MANOEL CARDOSO DA SILVA
Nome Parlamentar: HELIO CARDOSO Partido: PL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 05/08/1963 Sexo: MASCULINO
Telefones: 087 3795 1168 9917 5678 FAX: 087 3795 1138
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003
Local e data

Helio Manoel Cardoso da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **FRANCELINO SOLANO**
Endereço: **RUA FREI CANECA SIN - CENTRO**
Cidade: **JUREMA** UF: **PE** CEP: **55480-000**
Telefones: **087 3795 1138** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

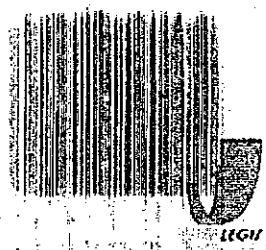
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **HONÓRIO DOS SANTOS LOPES**
Nome Parlamentar: **TIL LOPES** Partido: **PEL**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/07/2003** Fim: **31/12/2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **28/03/1959** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (belo curso) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **FRANCELINO SOLANO**
Endereço: **RUA FREI CANECA S/N - CENTRO**
Cidade: **JUREMA** UF: **PE** CEP: **55480-000**
Telefones: **087 3795 1138** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **DOGIVAL SERAFIM DIAS**
Nome Parlamentar: **DOGIVAL SERAFIM** Partido: **P MDB**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001** Fim: **31/12/2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **19/09/1959** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: **087 3795 1378** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA 05/12/2005 Dogival Serafim Dias
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: **FRANCELINO SOLANO**
Endereço: **RUA FREI CANECA SIN - CENTRO**
Cidade: **JUREMA** UF: **PE** CEP: **55480-000**
Telefones: **087 3795 1138** FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **EDVAN DOS SANTOS SOARES**
Nome Parlamentar: **EDVAN SOARES** Partido: **PT**
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2001** Fim: **31/12/2004**
Aniversário (dia/mês/ano): **26/09/1975** Sexo: **MASCULINO**
Telefones: FAX: **087 3795 1138**
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003. Edvan dos Santos Soares
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: FRANCELINO SOLANO
Endereço: RUA FREI CANECA SIN-CENTRO
Cidade: JUREMA UF: PE CEP: 55480-000
Telefones: 087 3795 1138 FAX: 087 3795 1138
E-mail:
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDNALDO JOSE NUNES DE ALMEIDA
Nome Parlamentar: EDNALDO DE ZECA Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 19/12/1968 Sexo: MASCULINO
Telefones: 087 3922 1017 FAX: 087 3795 1138
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003
Local e data

[assinatura]
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: FRANCELINO SOLANO

Endereço: RUA FREI CANECA S/N - CENTRO

Cidade: JUREMA **UF:** PE **CEP:** 55480-000

Telefones: 087 3795 1138 **FAX:** 087 3795 1138

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA

Nome Parlamentar: BRANCO DE GERALDO **Partido:** PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/12/1971 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 087 3795 1373-3795 1123 **FAX:** 087 3795 1138

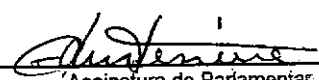
E-mail:

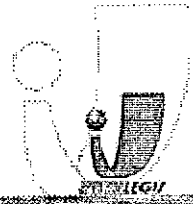
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

JUREMA, 05/12/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Sig OK
p-OK

Folha Nº 11
Processo Nº 438/09-9
Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CASA FRANCELINO SOLANO

Endereço: RUA FREI CANECA S/N - CENTRO

Cidade: JUREMA **UF:** PE **CEP:** 55480-000

Telefones: 87 3795 1138 **FAX:** 87 3795 1138

E-mail: CMVJUREMA@IG.COM.BR

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JUCELMA CARDOSO DA SILVA

Unidade/Departamento: ADMINISTRATIVO **Cargo:** ASSESSORA

Telefones: 87 3795 1388 **FAX:** 87 3795 1138

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DOGIVAL SARAFIM DIAS

Nome Parlamentar: DOGIVAL **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008

Aniversário (dia/mês/ano): 19-09-1959 **Sexo:** MASCULINO

Telefones: 87 3795 1378 / 9927 9757 **FAX:** 87 3795 1138

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JUREMA, 01/08/2005.
Local e data

Assinatura do Presidente

Dogival Sarafim Dias
Presidente



19 Adesão 5/12/03 - OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CASA FRANCELINO SOLANO
Endereço: RUA FREI CANECA S/N - CENTRO
Cidade: JUREMA **UF:** PE **CEP:** 55480-000
Telefones: 87 3795 1138 **FAX:** 87 3795 1138
E-mail: CMVJUREMA@IG.COM.BR
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.


Nome: JUCELMA CARDOSO DA SILVA
Unidade/Departamento: ADMINISTRATIVO **Cargo:** ASSESSORA
Telefones: 87 3795 1388 **FAX:** 87 3795 1138
E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DOGIVAL SARA FIM DIAS
Nome Parlamentar: DOGIVAL **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008
Aniversário (dia/mês/ano): 19-09-1959 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: 87 3795 1378 / 9927 9757 **FAX:** 87 3795 1138
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JUREMA, 01/10/2005.
Local e data


Assinatura do Presidente
Dogival Sara Fim Dias
Presidente



Folha Nº 33
Processo Nº 438/04-9
Rubrica 22

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: CASA FRANCE LINO SOLANO
Endereço: RUA FREI CANECA S/N - CENTRO
Cidade: JUREMA **UF:** PE **CEP:** 55480-000
Telefones: 87-3795 1138 **FAX:** 87-3795 1138
E-mail: cmv.jurema@ig.com.br
Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: JUCELMA CARDOSO DASILVA
Unidade/Departamento: ADMINISTRATIVO **Cargo:** ASSESSORA
Telefones: 87 3795 1388 **FAX:** 87 3795 1138
E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: DOGIVAL SARAFIM DIAS
Nome Parlamentar: DOGIVAL **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2005 **Fim:** 31-12-2008
Aniversário (dia/mês/ano): 19-09-1959 **Sexo:** MASCULINO
Telefones: 87 3795 1378 / 9927 9757 **FAX:** 87 3795 1138
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JUREMA, 01/10/2005.
Local e data


Assinatura do Presidente

Dogival Sarafim Dias
Presidente





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS - SINTER**



Folha Nº 14
Processo Nº 438/040
Rubrica das

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE :

CÂMARA MUNICIPAL

Estado: Pernambuco Município: Jurema
Responsável junto ao Programa Interlegis: Dogival Serafim Dias
(Nome completo da pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite).

sigla OK

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Empresa: Santei Telecomunicações e informática Técnico: Anderson Gustavo DDD/Tel Com: 81-9194-2911

EQUIPAMENTOS RECEBIDOS

- 1) Impressora Laser Lexmark mod. Optra E230
Nº Série: 00120A96GI1A Nº Tombamento:
- 2) Microcomputador Novadata ND-PS00E250Z-SS com Monitor
Nº Série CPU: 00120A96GH5B Nº Tombamento:
Nº Série Monitor: 004894
- 3) Solução Gateway, composta de um modem D-link, modelo DFM-562E e um router D-Link, modelo DI-804HV
Nº Série Modem: ES14157000596 Nº Tombamento:
Nº Série Router: BD3Y15B000190 Nº Tombamento:
4. Estabilizador marca ENERMAX, modelo EXS 1000 T/B, com potência mínima de 1kva
Nº Série Estabilizador: 00120A96GYPZ Nº Tombamento:

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 (três) horas? Sim SIM Não:
Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:
(Colocar neste campo todas as informações que achar importante sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

FOI INSTALADO, CONFIGURADO E COLOCADO NA INTERNET. TUDO OK.

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data: 02 / 05 / 2006
Ass.: Dogival Serafim Dias
Presidente

Responsável pelo aceite na Câmara:
Nome completo (legível) do Responsável: Dogival Serafim Dias
Cargo do Responsável: Presidente da Câmara



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	35
Processo Nº	438/04-9
Rua	de

1
Sij-ox
500

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PE-26019/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA, com sede na Rua Frei Caneca, s/nº, Jurema-PE neste ato representada por seu Presidente, Vereador DOGIVAL SARAFIM DIAS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

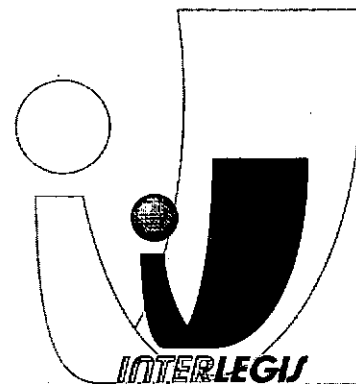
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



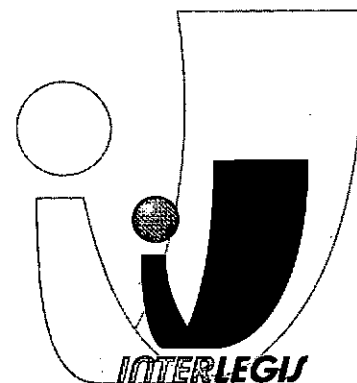


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* gravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSICÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

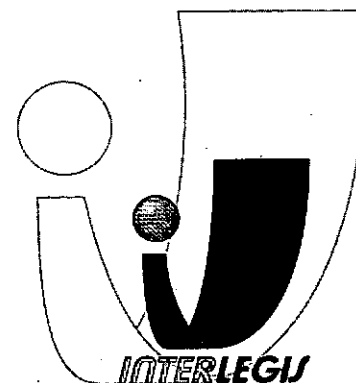
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 – O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

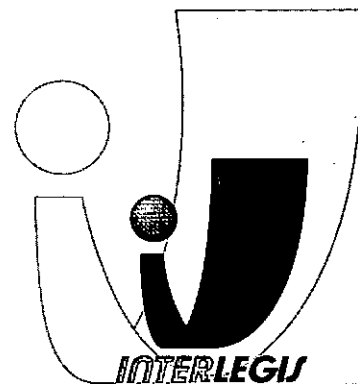
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	59
Processo Nº	438/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 09 de novembro de 2005.

[Assinatura]

 Agaciel da Silva Maia
 Diretor Geral do Senado Federal

[Assinatura]

 Vereador Rogival Sarafim Dias
 Presidente da Câmara Municipal de Jurema

Testemunhas:

[Assinatura]

 Marcio Sampaio Leão Marques
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]

 Representante da Câmara Municipal de Jurema





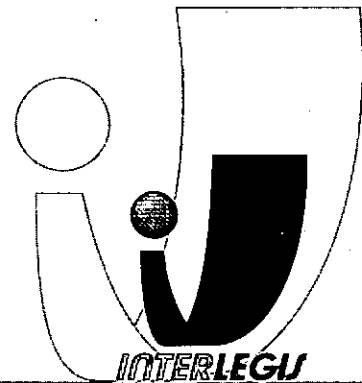
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	20
Processo Nº	438/04-9
Rubrica	szc

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	25
Processo Nº	438/049
Rubrica	da

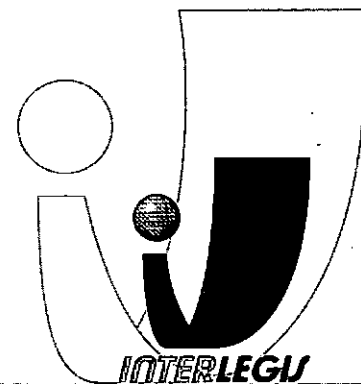
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A260Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E323;
- Gateway D-Link modelo DI-804HV/DFM-560EL;
- Estabilizador Enermax modelo EXS 1000VA.

Programas:

- Sistema operacional Ubuntu Linux;
- Sistema operacional Microsoft Windows XP;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Linux;
- Sistema de Automação de Escritório OpenOffice.Org para Windows;
- Antivírus.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA JUREMA

Estado de Pernambuco

CASA FRANCELINO SOLANO

Ofício nº 222/2005

Jurema, 15 de setembro de 2005.

Signt-001
26099

Folha Nº	23
Processo Nº	438/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

DO: Presidente da Câmara Municipal da Jurema – PE.

AO: Ilmo. Diretor Presidente do Programa Interlegis
Sr. Márcio Sampaio Leão Marques

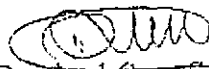
visto 500

Senhor Diretor,

Venho através do presente, solicitar de V. S^a com a maior brevidade, o convênio para ser assinado, pois esta Câmara Municipal fez a adesão ao Programa Interlegis no dia 05 de dezembro de 2003 e até o devido momento não nos foi enviado.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Dogival Sarafim Dias
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	94
Processo Nº	433/04-9
Rubrica	L



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jurema
Rua Frei Caneca, s/nº - Centro
Jurema - PE

Folha Nº	35
Processo Nº	439/04-9
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[assinatura]
p/ Kim Bolduc

Representante Residente
Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor
Secretaria Especial do Interlegis

751 06/2008
[assinatura]

Folha N° 96
Processo N° 438/04-9
Rubrica *[Handwritten Signature]*

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADR

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Jurema
 Rua Frei Caneca, s/nº - Centro
 Jurema - PE
 55480-00

DECLARAÇÃO DE CC

 /IO / NATURE DE L'ENVOI
 /IA / PRIORITAIRE

/O / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATE DE LIVRATION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

 x *Alexsandro Udo Silva Lucena*

09/09/2008

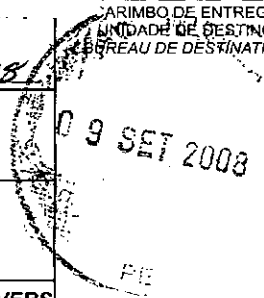
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

x 6815258 SSP/PE

8507071-3

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

